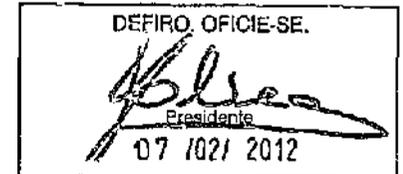




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01523

Congratulações com o Prefeito Municipal pela instituição do Programa Municipal de Compras Sustentáveis.



Considerando que o Prefeito Municipal Miguel Haddad instituiu o Programa Municipal de Compras Sustentáveis, através do Decreto n.º 23.611, de 26 de dezembro de 2011, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de janeiro de 2012, o qual tem por objetivo implantar e promover ações que visem a inserir critérios socioambientais compatíveis com os princípios do desenvolvimento sustentável, nas contratações e compras públicas realizadas pela Administração Pública do Município de Jundiaí;

Considerando que tal medida vai ao encontro da necessidade premente e inafastável de o Poder Público dar cada vez mais efetividade à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Prefeito Municipal pela instituição do Programa Municipal de Compras Sustentáveis, dando-se-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 07/02/2012


LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 06/2012

Em 07 de fevereiro de 2012

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.523, de autoria do Vereador LEANDRO PALMARINI, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente